



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL.: (32) 3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: pmsjn@sijnet.com.br  
CAIXA POSTAL 3 - CEP: 36.680-000

## Lei nº 2380, DE 30 DE JUNHO DE 2006

Dá denominação a logradouro público  
de "Elmo Dias de Oliveira"

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO  
NEPOMUCENO, faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono a  
seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica a Senhora Chefe do Executivo Municipal autorizada a dar o nome de  
"Elmo Dias de Oliveira" a uma das ruas existentes em nossa cidade.

**Art.2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Edmea Moreia Machado*  
**Edmea Moreia Machado**  
Prefeita Municipal

Certifico que publiquei o/a lei  
retro em 30/06/06, conforme o  
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado  
no quadro de avisos da sede da  
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

*Solair McKawir*

Ass: Funcionário Responsável

CPF: 057.125.896-48